

## Pregão Eletrônico

925849.40052016.13425.4682.7454709056.524



Procuradoria Geral de Justiça

### Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 04005/2016

Às 11:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2016, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal ATO PGJ 133/2015 de 08/07/2015, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 1038700/2015, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 04005/2016. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de intermediação de estágio junto à PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA/ MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por um período de 12 meses.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

#### Item: 1

**Descrição:** Administração / Execução Projeto Educacional - Convênio / Estágio / Universitário / Monitor

**Descrição Complementar:** Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de intermediação de estágio junto à PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA/ MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por um período de 12 meses.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 120

**Valor estimado:** R\$ 2.684,4000

**Unidade de fornecimento:** mês

**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

**Aceito para:** INSTITUTO EUVALDO LODI, pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000 .

#### Histórico

#### Item: 1 - Administração / Execução Projeto Educacional - Convênio / Estágio / Universitário / Monitor

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.409.637/0001-97	INSTITUTO EUVALDO LODI	Não	Não	120	R\$ 40,0000	R\$ 4.800,0000	18/02/2016 23:41:37
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> O quantitativo de vagas para estágio é de 120 (cento e vinte), sendo 80 (oitenta) para nível superior e 40 (quarenta) vagas para nível médio. Entre as vagas de nível superior, 40 (quarenta) são destinadas aos acadêmicos do curso de Direito e 40 (quarenta) aos acadêmicos de outras áreas do ensino superior. Das vagas descritas ficam destinadas 10% aos estudantes portadores de deficiência. A seleção dos estagiários de Direito terá um procedimento peculiar e diferenciado, levando em consideração o Ato PGJ Nº 169/2009 e suas alterações posteriores. A seleção dos estagiários de Direito será realizada mediante concurso público, devidamente supervisionado pela Comissão de Coordenação de Provas e Exames para Seleção de Estagiários, a ser designada pela CONTRATANTE. Caberá à CONTRATANTE a operacionalização do sobredito certame (divulgação, inscrição e aplicação das provas). Caberá à CONTRATADA promover todo o processo de credenciamento, pós-concurso, para os estagiários do curso de Direito, em conformidade com as diretrizes constantes do Ato PGJ Nº 169/2009 e alterações posteriores, e todas as demais que se fizerem necessárias. A CONTRATADA deverá: Realizar os serviços administrativos de cadastramento de estudantes, campos e oportunidades de estágios curriculares, de acordo com as áreas de conhecimento; Arcar com as despesas de seguro de vida contra acidentes pessoais, morte e invalidez dos estagiários, nos termos da legislação vigente; Providenciar fundo de assistência ou ajuda de custo aos estagiários, a fim de cobrir eventuais despesas médico-hospitalares, em caso de pequenos acidentes e Providenciar toda a documentação necessária aos respectivos estagiários, inclusive o Acordo de Cooperação entre a instituição de ensino e à CONTRATANTE e o Termo de Compromisso de Estágio, devidamente assinados.							
05.342.580/0001-19	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Não	Não	120	R\$ 50,0000	R\$ 6.000,0000	18/02/2016 17:56:31
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de intermediação de estágio junto à PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA/ MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por um período de 12 meses.							
61.600.839/0001-55	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Não	Não	120	R\$ 60,0000	R\$ 7.200,0000	04/02/2016 16:33:25
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de intermediação de estágio junto ao Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça, localizado na Avenida Coronel Teixeira n.º 7.995, Nova Esperança, Manaus, Amazonas, pelo período de 12 meses. Com quantitativo de vagas para estágio é de 120 (cento e vinte), sendo 80 (oitenta) para nível superior e 40 (quarenta) vagas para nível médio. Dentre as vagas de nível superior, 40 (quarenta) são destinadas aos acadêmicos do Curso de Direito e 40 (quarenta) aos acadêmicos de outras áreas do ensino superior. Das vagas descritas neste item, ficam destinadas 10% (dez por cento) aos estudantes portadores de deficiência. A seleção dos estagiários de Direito terá um procedimento peculiar e diferenciado, levando em consideração o Ato PGJ Nº 169/2009 e alterações. A seleção dos							

estagiários de Direito será realizada mediante concurso público, devidamente supervisionado pela Comissão de Coordenação de Provas e Exames para Seleção de Estagiários, a ser designada pela CONTRATANTE. Caberá à CONTRATANTE a operacionalização do sobredito certame (divulgação, inscrição e aplicação das provas). A seleção dos estagiários de nível médio e superior no interior do Estado será realizada pela CONTRATANTE. Caberá à CONTRATADA promover todo o processo de credenciamento pós concurso dos estagiários de Direito e dos estagiários de nível médio e superior no interior do Estado, tudo em conformidade com as diretrizes constantes do Ato PGJ Nº 169/2009 e alterações, e todas as demais que se fizerem necessárias. Caberá à CONTRATADA o recrutamento, pré-seleção e encaminhamento dos estagiários de nível médio e demais acadêmicos de outras áreas do ensino superior na Capital, de acordo com as orientações e diretrizes constantes no Ato PGJ nº 169/2009 e demais requisitos a serem encaminhados pelo Fiscal do Contrato. Estão incluídas todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita entrega do objeto desta licitação.

01.406.617/0001-74	AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA - ME	Sim	Sim	120	R\$ 80,0000	R\$ 9.600,0000	18/02/2016 19:10:12
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> O presente pregão tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de intermediação de estágio junto à PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA/ MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por um período de 12 meses, descrito e qualificado conforme as especificações e condições constantes do edital e anexos.							
11.320.576/0001-52	SUPER ESTAGIOS LTDA - EPP	Sim	Sim	120	R\$ 1.440,0000	R\$ 172.800,0000	18/02/2016 19:01:25
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de intermediação de estágio junto à PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA/ MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por um período de 12 meses.							
12.077.513/0001-80	SARAIVA COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERCAO LTDA - ME	Sim	Sim	120	R\$ 115.000,0000	R\$ 13.800.000,0000	18/02/2016 10:28:57
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de intermediação de estágio junto à PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA/ MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por um período de 12 meses.							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 13.800.000,0000	12.077.513/0001-80	19/02/2016 11:00:52:460
R\$ 172.800,0000	11.320.576/0001-52	19/02/2016 11:00:52:460
R\$ 9.600,0000	01.406.617/0001-74	19/02/2016 11:00:52:460
R\$ 7.200,0000	61.600.839/0001-55	19/02/2016 11:00:52:460
R\$ 6.000,0000	05.342.580/0001-19	19/02/2016 11:00:52:460
R\$ 4.800,0000	04.409.637/0001-97	19/02/2016 11:00:52:460
R\$ 15.000,0000	12.077.513/0001-80	19/02/2016 11:33:09:723
R\$ 5.000,0000	61.600.839/0001-55	19/02/2016 11:45:42:440
R\$ 4.801,0000	01.406.617/0001-74	19/02/2016 11:46:04:420
R\$ 4.512,0000	61.600.839/0001-55	19/02/2016 11:46:12:507
R\$ 4.513,0000	01.406.617/0001-74	19/02/2016 11:46:27:840
R\$ 4.200,0000	04.409.637/0001-97	19/02/2016 11:46:48:937
R\$ 4.100,0000	61.600.839/0001-55	19/02/2016 11:46:57:483
R\$ 4.101,0000	01.406.617/0001-74	19/02/2016 11:47:30:223
R\$ 4.080,0000	04.409.637/0001-97	19/02/2016 11:48:09:440
R\$ 3.854,9400	61.600.839/0001-55	19/02/2016 11:48:19:387
R\$ 3.855,0000	01.406.617/0001-74	19/02/2016 11:48:30:737
R\$ 3.840,0000	04.409.637/0001-97	19/02/2016 11:48:39:487
R\$ 3.609,6000	61.600.839/0001-55	19/02/2016 11:49:22:600
R\$ 3.720,0000	04.409.637/0001-97	19/02/2016 11:49:34:367
R\$ 3.610,0000	01.406.617/0001-74	19/02/2016 11:49:36:750
R\$ 3.480,0000	04.409.637/0001-97	19/02/2016 11:50:06:453
R\$ 3.481,0000	01.406.617/0001-74	19/02/2016 11:50:15:520
R\$ 3.460,0000	61.600.839/0001-55	19/02/2016 11:50:27:453
R\$ 3.360,0000	04.409.637/0001-97	19/02/2016 11:50:37:773
R\$ 3.361,0000	01.406.617/0001-74	19/02/2016 11:50:50:020
R\$ 3.158,4000	61.600.839/0001-55	19/02/2016 11:51:03:337
R\$ 3.159,0000	01.406.617/0001-74	19/02/2016 11:51:16:293
R\$ 3.120,0000	04.409.637/0001-97	19/02/2016 11:51:17:033
R\$ 2.932,8000	61.600.839/0001-55	19/02/2016 11:51:33:517
R\$ 2.933,0000	01.406.617/0001-74	19/02/2016 11:51:46:000
R\$ 2.880,0000	04.409.637/0001-97	19/02/2016 11:51:48:003
R\$ 2.707,2000	61.600.839/0001-55	19/02/2016 11:52:02:743
R\$ 2.708,0000	01.406.617/0001-74	19/02/2016 11:52:13:873

R\$ 2.640,0000	04.409.637/0001-97	19/02/2016 11:52:18:257
R\$ 2.481,6000	61.600.839/0001-55	19/02/2016 11:52:30:580
R\$ 2.280,0000	04.409.637/0001-97	19/02/2016 11:52:50:250
R\$ 2.143,2000	61.600.839/0001-55	19/02/2016 11:53:03:460
R\$ 2.144,0000	01.406.617/0001-74	19/02/2016 11:53:20:270
R\$ 2.040,0000	04.409.637/0001-97	19/02/2016 11:53:20:970
R\$ 1.917,6000	61.600.839/0001-55	19/02/2016 11:53:47:750
R\$ 1.860,0000	04.409.637/0001-97	19/02/2016 11:54:05:610
R\$ 1.748,4000	61.600.839/0001-55	19/02/2016 11:54:36:713
R\$ 1.704,0000	04.409.637/0001-97	19/02/2016 11:55:00:630
R\$ 1.702,0000	61.600.839/0001-55	19/02/2016 11:55:19:943
R\$ 1.703,0000	01.406.617/0001-74	19/02/2016 11:55:35:340
R\$ 1.698,0000	04.409.637/0001-97	19/02/2016 11:55:40:257
R\$ 1.695,0000	61.600.839/0001-55	19/02/2016 11:55:50:660
R\$ 1.696,0000	01.406.617/0001-74	19/02/2016 11:56:02:950
R\$ 1.686,0000	04.409.637/0001-97	19/02/2016 11:57:09:490
R\$ 1.670,0000	61.600.839/0001-55	19/02/2016 11:57:21:433
R\$ 1.668,0000	04.409.637/0001-97	19/02/2016 11:57:48:720
R\$ 1.650,0000	61.600.839/0001-55	19/02/2016 11:57:57:090
R\$ 1.644,0000	04.409.637/0001-97	19/02/2016 11:58:17:510
R\$ 1.651,0000	01.406.617/0001-74	19/02/2016 11:58:17:620
R\$ 1.640,0000	61.600.839/0001-55	19/02/2016 11:58:29:270
R\$ 1.632,0000	04.409.637/0001-97	19/02/2016 11:58:49:603
R\$ 1.631,0000	61.600.839/0001-55	19/02/2016 11:58:59:287
R\$ 1.620,0000	04.409.637/0001-97	19/02/2016 11:59:13:337
R\$ 1.619,0000	61.600.839/0001-55	19/02/2016 11:59:21:490
R\$ 1.608,0000	04.409.637/0001-97	19/02/2016 11:59:36:527
R\$ 1.605,0000	61.600.839/0001-55	19/02/2016 11:59:46:010
R\$ 1.602,0000	04.409.637/0001-97	19/02/2016 12:00:05:470
R\$ 1.610,0000	01.406.617/0001-74	19/02/2016 12:00:05:517
R\$ 1.601,0000	61.600.839/0001-55	19/02/2016 12:00:12:437
R\$ 1.600,0000	04.409.637/0001-97	19/02/2016 12:00:40:383
R\$ 1.599,0000	61.600.839/0001-55	19/02/2016 12:00:48:010
R\$ 1.596,0000	04.409.637/0001-97	19/02/2016 12:01:19:000
R\$ 1.595,0000	61.600.839/0001-55	19/02/2016 12:01:27:567
R\$ 1.584,0000	04.409.637/0001-97	19/02/2016 12:01:47:970
R\$ 1.583,0000	61.600.839/0001-55	19/02/2016 12:01:58:103
R\$ 1.572,0000	04.409.637/0001-97	19/02/2016 12:02:14:480
R\$ 1.571,0000	61.600.839/0001-55	19/02/2016 12:02:22:020
R\$ 1.566,0000	04.409.637/0001-97	19/02/2016 12:02:45:807
R\$ 1.565,0000	61.600.839/0001-55	19/02/2016 12:02:54:767
R\$ 1.560,0000	04.409.637/0001-97	19/02/2016 12:03:24:330
R\$ 1.550,0000	61.600.839/0001-55	19/02/2016 12:03:35:740
R\$ 1.542,0000	04.409.637/0001-97	19/02/2016 12:04:04:503
R\$ 1.541,0000	61.600.839/0001-55	19/02/2016 12:04:15:617
R\$ 1.570,0000	01.406.617/0001-74	19/02/2016 12:04:18:950
R\$ 1.540,8000	04.409.637/0001-97	19/02/2016 12:04:40:060
R\$ 1.540,7000	61.600.839/0001-55	19/02/2016 12:04:49:873
R\$ 1.536,0000	04.409.637/0001-97	19/02/2016 12:05:08:157
R\$ 1.535,0000	61.600.839/0001-55	19/02/2016 12:05:17:637
R\$ 1.533,6000	04.409.637/0001-97	19/02/2016 12:05:40:443
R\$ 1.532,0000	61.600.839/0001-55	19/02/2016 12:05:53:047
R\$ 1.530,0000	04.409.637/0001-97	19/02/2016 12:06:22:690
R\$ 1.529,0000	61.600.839/0001-55	19/02/2016 12:06:32:710
R\$ 1.528,8000	04.409.637/0001-97	19/02/2016 12:06:52:963
R\$ 1.527,0000	61.600.839/0001-55	19/02/2016 12:07:00:273
R\$ 1.518,0000	04.409.637/0001-97	19/02/2016 12:07:26:797
R\$ 1.517,0000	61.600.839/0001-55	19/02/2016 12:07:33:850
R\$ 1.512,0000	04.409.637/0001-97	19/02/2016 12:07:49:567
R\$ 1.511,0000	61.600.839/0001-55	19/02/2016 12:07:56:530
R\$ 1.506,0000	04.409.637/0001-97	19/02/2016 12:08:14:047
R\$ 1.505,0000	61.600.839/0001-55	19/02/2016 12:08:20:463

R\$ 1.504,8000	04.409.637/0001-97	19/02/2016 12:08:38:630
R\$ 1.503,0000	61.600.839/0001-55	19/02/2016 12:08:47:597
R\$ 1.502,4000	04.409.637/0001-97	19/02/2016 12:09:02:773
R\$ 1.501,0000	61.600.839/0001-55	19/02/2016 12:09:12:470
R\$ 1.510,0000	01.406.617/0001-74	19/02/2016 12:09:32:653
R\$ 1.500,0000	04.409.637/0001-97	19/02/2016 12:09:35:703

**Desempate de Lances ME/EPP**

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
01.406.617/0001-74	19/02/2016 12:09:50:687	19/02/2016 12:12:10:120	Fornecedor desistiu de enviar lance	-

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	19/02/2016 11:26:01	Item aberto.
Iminência de Encerramento	19/02/2016 11:38:29	Batida iminente. Data/hora iminência: 19/02/2016 11:48:29.
Aguardando Convocação ME/EPP	19/02/2016 12:09:49	Aguardando convocação ME/EPP
Início do desempate	19/02/2016 12:09:50	Item está em 1º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	19/02/2016 12:12:10	Item teve o 1º desempate ME/EPP encerrado. O fornecedor AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 01406617000174 desistiu de enviar o lance.
Encerrado	19/02/2016 12:12:21	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	19/02/2016 12:25:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor INSTITUTO EUVALDO LODI, CNPJ/CPF: 04.409.637/0001-97.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	19/02/2016 13:38:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INSTITUTO EUVALDO LODI, CNPJ/CPF: 04.409.637/0001-97.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	22/02/2016 11:07:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor INSTITUTO EUVALDO LODI, CNPJ/CPF: 04.409.637/0001-97.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	22/02/2016 11:42:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INSTITUTO EUVALDO LODI, CNPJ/CPF: 04.409.637/0001-97.
Aceite	22/02/2016 15:26:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INSTITUTO EUVALDO LODI, CNPJ/CPF: 04.409.637/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000.
Habilitado	23/02/2016 11:22:04	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: INSTITUTO EUVALDO LODI, CNPJ/CPF: 04.409.637/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000.
Registro Intenção de Recurso	23/02/2016 11:36:31	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E CNPJ/CPF: 61600839000155. Motivo: Entramos com intenção de recurso pois a empresa habilitada apresentou a Prova de Regularidade Municipal item 9.1 alínea "a" do Edital, onde consta validade até 20/02/2016, vale
Intenção de Recurso Aceita	23/02/2016 16:28:50	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E, CNPJ/CPF: 61600839000155. Motivo: Considerando que, nos termos do Acórdão n.º 694/2014 - Plenário do TCU, o pregoeiro deve verificar apenas a presença dos pressupostos recursais, ou seja, a sucumbência, a tempestividade, a legitimidade, o interesse e a motivação, abstando-se de analisar, de antemão, o mérito do recurso; que a manifestação preenche os aludidos requisitos; e, que, em razão disso, não resta outra alternativa a este Pregoeiro, decido aceitar o intento do licitante.
Intenção de Recurso Aceita	23/02/2016 16:34:53	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E, CNPJ/CPF: 61600839000155. Motivo: Considerando que, nos termos do Acórdão n.º 694/2014 - Plenário do TCU, o pregoeiro deve verificar apenas a presença dos pressupostos recursais, ou seja, a sucumbência, a tempestividade, a legitimidade, o interesse e a motivação, abstando-se de analisar, de antemão, o mérito do recurso; que a manifestação preenche os aludidos requisitos; e, que, em razão disso, não resta outra alternativa a este Pregoeiro, decido aceitar o intento do licitante.

**Intenções de Recurso para o Item**

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
61.600.839/0001-55	23/02/2016 11:36	23/02/2016 16:34	Aceito
<b>Motivo Intenção:</b> Entramos com intenção de recurso pois a empresa habilitada apresentou a Prova de Regularidade Municipal item 9.1 alínea "a" do Edital, onde consta validade até 20/02/2016, vale ressaltar que a documentação foi encaminhada em 22/02/2016.			
<b>Motivo Aceite ou Recusa:</b> Considerando que, nos termos do Acórdão n.º 694/2014 - Plenário do TCU, o			

pregoeiro deve verificar apenas a presença dos pressupostos recursais, ou seja, a sucumbência, a tempestividade, a legitimidade, o interesse e a motivação, abstenendo-se de analisar, de antemão, o mérito do recurso; que a manifestação preenche os aludidos requisitos; e, que, em razão disso, não resta outra alternativa a este Pregoieiro, decido aceitar o intento do licitante.

### Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	19/02/2016 11:03:17	Bom dia, senhores!
Pregoeiro	19/02/2016 11:03:24	Em breve vamos iniciar a licitação.
Pregoeiro	19/02/2016 11:03:29	Mas antes preciso lembrá-los de algumas disposições essenciais do Edital.
Pregoeiro	19/02/2016 11:11:04	Primeiramente, enfatizamos sempre os prazos de atendimento às obrigações do futuro contrato, sobretudo, aquele alusivo ao encaminhamento dos estudantes candidatos ao estágio: MÁXIMO de 48 (quarenta e oito) horas.
Pregoeiro	19/02/2016 11:13:07	Digo isso, alertando, PRINCIPALMENTE, aos eventuais licitantes sediados fora do Estado do Amazonas, pois deverão levar em consideração a LOGÍSTICA ENVOLVIDA NA PRESTAÇÃO, ágil o suficiente para atender às condições reclamadas e, obviamente, embutir o custo decorrente no lance ofertado.
Pregoeiro	19/02/2016 11:13:28	A advertência visa, sobretudo, a evitar maiores problemas quando da execução do contrato correspondente e possível punição do fornecedor/prestador faltoso.
Pregoeiro	19/02/2016 11:15:02	No mais, considerem atentamente os itens 2, 5, 9 e 18 do instrumento convocatório, sobretudo, o prazo máximo de 02 (duas) horas para atender às convocações deste Pregoieiro, quando necessário.
Pregoeiro	19/02/2016 11:15:53	Além disso, recordem-se, das disposições dos itens 2, 3, 5 e 6 do Termo de Referência, anexo ao Edital.
Pregoeiro	19/02/2016 11:18:27	Por fim, antes de abriremos os lances, solicito atenção quanto à forma de apresentação dos mesmos, conforme exposto na Decisão n.º 006.2016.CPL, publicada no dia 18/02/2016.
Pregoeiro	19/02/2016 11:20:51	Os lances deverão ser encaminhados assim: Quantidade de Estagiários X Valor Unitário da Taxa de Administração = Valor da Proposta.
Pregoeiro	19/02/2016 11:24:12	Assim, vamos aos lances! Boa disputa a todos!
Pregoeiro	19/02/2016 11:30:59	Senhores, está aberta a fase de lances. Informo que os valores ofertados encontram-se bem acima do estimado pela Administração.
Pregoeiro	19/02/2016 11:32:26	Portanto, é necessário que os senhores ofertem condições bem mais favoráveis que as atuais, se não a melhor oferta não poderá ser aceita por este Pregoieiro.
Sistema	19/02/2016 11:38:29	O(s) Item(ns) 1 está(ão) em iminência até 11:48 de 19/02/2016, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	19/02/2016 12:09:49	O item 1 teve participação de Micro/Pequena Empresa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/02/2016 12:09:49	O(s) item(ns) 1 terá(ão) desempate(s) ME/EPP ou 7174 do(s) lance(s). Clique em "Desempate ME/EPP/7174" e mantenham-se conectados.
Sistema	19/02/2016 12:09:50	Sr. Fornecedor AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 01406617000174, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1, inferior ao lance vencedor, até às 12:14:50 de 19/02/2016.
Sistema	19/02/2016 12:12:10	O item 1 teve o 1º desempate ME/EPP encerrado. O fornecedor AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 01406617000174 desistiu de enviar o lance.
Sistema	19/02/2016 12:12:21	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Pregoeiro	19/02/2016 12:16:05	Para INSTITUTO EUVALDO LODI - Prezados, bom dia!
Pregoeiro	19/02/2016 12:18:14	Para INSTITUTO EUVALDO LODI - Nesse momento, vou convocá-los para apresentação da proposta em conformidade com o item 5.11 do Edital!
Sistema	19/02/2016 12:25:17	Senhor fornecedor INSTITUTO EUVALDO LODI, CNPJ/CPF: 04.409.637/0001-97, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	19/02/2016 12:29:47	Para INSTITUTO EUVALDO LODI - Senhor licitante, a convocação emitida é para que seja juntada a proposta de preços, conforme MODELO DO ANEXO IV DO EDITAL. E, ainda, as declarações que estão no ANEXO III. Tudo conforme, itens 5.11, 5.12 e 5.13 do Edital.
Pregoeiro	19/02/2016 12:30:09	Para INSTITUTO EUVALDO LODI - Atentem para o prazo previsto no item 5.11 do Edital.
Sistema	19/02/2016 13:38:28	Senhor Pregoieiro, o fornecedor INSTITUTO EUVALDO LODI, CNPJ/CPF: 04.409.637/0001-97, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	19/02/2016 17:55:11	Prezados, vamos encerrar a licitação por hoje. Retornaremos na segunda-feira, 22/02/2016, às 11h, se Deus quiser.
Pregoeiro	22/02/2016	...

	10:01:49	
Pregoeiro	22/02/2016 11:03:14	Prezados, bom dia!
Pregoeiro	22/02/2016 11:03:51	Para INSTITUTO EUVALDO LODI - Senhores, finalizamos a análise da proposta de vocês e a mesma será aceita. No entanto, precisamos que vocês corrijam algumas informações simples que acabaram por vir equivocadas. Trata-se do valor global por extenso da proposta e do CPF do signatário.
Pregoeiro	22/02/2016 11:04:36	Para INSTITUTO EUVALDO LODI - Assim, nesse momento, vou emitir convocação a fim de que vocês apresentem os documentos de habilitação e, juntamente, a proposta atual escoimada nos pontos citados há pouco. Entendido?
Sistema	22/02/2016 11:07:13	Senhor fornecedor INSTITUTO EUVALDO LODI, CNPJ/CPF: 04.409.637/0001-97, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	22/02/2016 11:21:08	Para INSTITUTO EUVALDO LODI - ...
04.409.637/0001-97	22/02/2016 11:23:21	Bom dia a todos, estaremos enviando os anexos solicitados!
Pregoeiro	22/02/2016 11:27:47	Para INSTITUTO EUVALDO LODI - Ok. Atendem para o prazo previsto no item 9.7.5 do edital.
Sistema	22/02/2016 11:42:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INSTITUTO EUVALDO LODI, CNPJ/CPF: 04.409.637/0001-97, enviou o anexo para o item 1.
04.409.637/0001-97	22/02/2016 11:42:58	Senhor pregoeiro, foi enviado o anexo com o restante das documentações
Pregoeiro	22/02/2016 11:57:09	Para INSTITUTO EUVALDO LODI - Obrigado! Vamos proceder à análise. Quando tivermos uma resposta, entramos em contato.
Pregoeiro	22/02/2016 15:33:22	Para INSTITUTO EUVALDO LODI - Prezados, necessito que vocês apresentem toda a documentação em ORIGINAL ou AUTENTICADA até amanhã na sede desta Procuradoria Geral de Justiça.
Pregoeiro	22/02/2016 15:36:33	Esclarecemos a todos que, após a apresentação dos documentos por parte do licitante classificado, divulgaremos o resultado do julgamento da habilitação, a partir das 11h de amanhã.
Pregoeiro	22/02/2016 15:37:34	Por ora, suspendemos a sessão para retorno no dia e horário mencionados. Obrigado!
Pregoeiro	23/02/2016 11:01:38	Senhores, bom dia!
Pregoeiro	23/02/2016 11:02:26	Estamos finalizando a análise dos documentos originais de habilitação da empresa classificada e, em breve, divulgaremos o resultado.
Pregoeiro	23/02/2016 11:21:21	Após análise dos documentos apresentados, temos a informar que a licitante INSTITUTO EUVALDO LODI atende a todos os reclames formais e técnicos do instrumento convocatório da presente licitação.
Sistema	23/02/2016 11:22:04	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	23/02/2016 11:22:30	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 23/02/2016 às 11:45:00.
Pregoeiro	23/02/2016 15:05:19	Para CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E - Senhores, boa tarde!
61.600.839/0001-55	23/02/2016 15:09:27	Boa Tarde.
Pregoeiro	23/02/2016 15:12:05	Para CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E - Verificamos que essa instituição manifestou intenção de apresentar recurso contra a decisão deste Pregoeiro que habilitou a licitante INSTITUTO EUVALDO LODI, em razão da suposta inobservância dos critérios de habilitação exigidos no Edital, especificamente com relação à Regularidade Fiscal Municipal....
Pregoeiro	23/02/2016 15:14:02	Para CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E - No entanto, gostaríamos de esclarecer a motivo da providência por parte deste Pregoeiro e, talvez, evitar o transcurso desnecessário de todo o tempo que demandará a apresentação de eventual recurso, as correspondentes contrarrazões e, ao final, a decisão deste Pregoeiro...
Pregoeiro	23/02/2016 15:16:41	Para CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E - Na verdade, o julgamento da habilitação de toda e qualquer licitante classificada no certame dar-se-ia, como de fato ocorreu, com base no item 9.4.3 do Edital que disciplina: "A habilitação será verificada mediante CONSULTA "ON-LINE" AO SICAF, a ser constatado o que segue: ...
Pregoeiro	23/02/2016 15:17:03	Para CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E - a) Prova da regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e MUNICIPAL do domicílio ou da sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
Pregoeiro	23/02/2016 15:20:54	Para CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E - Com base nessa regra, aliás, como acontece em toda e qualquer licitação desta Procuradoria Geral de Justiça, este Pregoeiro, no dia da abertura do certame, efetuou, como de praxe, consulta ao SICAF do participante vencedor, constatando sua situação regular perante a Fazenda Municipal, dentre outros, o que ocorreu no dia 19/02/2016, às 17h17min, conforme ...
Pregoeiro	23/02/2016 15:25:47	Para CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E - espelho juntado aos autos do processo. É dizer, o vencedor, no caso concreto, não tinha a obrigação de apresentar a CND MUNICIPAL já que as informações do SICAF encontravam-se regulares. Somente persistiria a dita obrigação caso as informações estivessem incompletas ou desatualizadas, nos termos do item 9.7.4.1 do Edital.
61.600.839/0001-55	23/02/2016 15:27:25	SrºPregoeiro, entendemos seu posicionamento, contudo não identificamos dentre os documentos encaminhado a declaração regular do sicaf, tao pouco, a mesma pode ser

vista no portal de compras do governo federal, pois apresentava um erro do qual não visualizávamos a referida certidão.

Pregoeiro	23/02/2016 15:30:39	Para CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E - Por outro lado, mesmo que a consulta ao SICAF da licitante tivesse ocorrido em dia posterior ao dia 20/02/2016, o marco para verificação da validade dos documentos apresentados na licitação é o DIA DA ABERTURA do certame, ou seja, 19/02/2016, segundo inteligência do Edital manifesta no item 9.5.2
Pregoeiro	23/02/2016 15:31:55	Para CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E - Em outras palavras, de todo modo, a licitante declarada vencedora perdura atendendo as condições de classificação e habilitação reclamadas no Edital.
Pregoeiro	23/02/2016 15:36:07	Para CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E - É óbvio que não se pretende afastar aqui a inarredável obrigação de a licitante, futura contratada, apresentar condições atuais de regularidade não só quando da emissão de Empenho quanto no momento de assinatura e execução do contrato, nos termos do item 15.5 do Edital, 6.10 do Termo de Referência, dentre outras cláusulas da minuta contratual.
Pregoeiro	23/02/2016 15:40:40	Para CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E - Portanto, sem nenhuma intenção de tolher o direito dessa instituição de apresentar as suas razões de discordância com o posicionamento deste condutor do pregão em questão, mas tão-somente considerando todo o período adicional que transcorrerá até o final do mesmo, caso haja recurso da parte de vocês, ...
Pregoeiro	23/02/2016 15:43:58	Para CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E - ... principalmente, tendo em vista que o contrato atual encerrará no próximo dia 28.02.2016, e o provável prejuízo que esta Administração suportará nessa hipótese até a formalização de um novo ajuste, é que indagamos dessa instituição se, realmente, vocês mantêm o interesse em apresentar recurso???
61.600.839/0001-55	23/02/2016 15:46:59	SrºPregoeiro, sim, mantemos o nosso interesse do referido recurso.
Pregoeiro	23/02/2016 15:48:51	Para CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E - Obrigado, de qualquer forma.

#### Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo Informado	23/02/2016 11:22:04	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento de Prazo	23/02/2016 11:22:30	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 23/02/2016 às 11:45:00.

Data limite para registro de recurso: 26/02/2016.  
Data limite para registro de contra-razão: 02/03/2016.  
Data limite para registro de decisão: 09/03/2016.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:38 horas do dia 23 de fevereiro de 2016, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

FREDERICO JORGE DE MOURA ABRAHIM  
**Pregoeiro Oficial**

MAURICIO ARAUJO MEDEIROS  
**Equipe de Apoio**

SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO  
**Equipe de Apoio**

CLEITON DA SILVA ALVES  
**Equipe de Apoio**



[Voltar](#)

